

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
INSTRUTORES DE APRENDIZAGEM – VAGAS PPP**

A Comissão de Avaliação de Pertencimento Étnico-Racial Município de Pato Branco- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Port. Nº672/2023 no Edital de Abertura nº 019/2023,

CONVOCA aprovados na prova objetiva para o cargo de Instrutor de Aprendizagem concorrentes às vagas reservadas a Pessoa Preta ou Parda- PPP, para fins do cumprimento do disposto nos termos do item 5.8 do Edital de abertura, conforme estabelecido a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os(As) candidatos(as) constantes no anexo I serão submetidos ao procedimento de aferição da veracidade da auto-declaração prestada para concorrer às vagas reservadas à Pessoa Preta ou Parda- PPP do item 5.8 do Edital de Abertura.

2 - DA CONVOCAÇÃO E DO COMPARECIMENTO

2.1 - A convocação se dará por meio deste Edital, conforme cronograma disponível no anexo I.

2.1.1 O(A) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://patobranco.pr.gov.br/concursos/> na pasta do PSS- Edital 019/2023 para verificar a data e o horário de realização do seu procedimento de verificação, o qual vai ser feito por horário de chegada.

2.2 - Os(as) candidatos(as) que não atenderem à convocação para o procedimento de verificação tratado neste subitem permanecem, disputando as vagas de Ampla Concorrência.

2.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas negras, quando do comparecimento, deverá preencher e assinar Termo de Autorização de Uso de Imagem (foto e filmagem), e demais dados conforme solicitado.

2.3.1 - A recusa quanto à assinatura, por parte do(a) candidato(a), do Termo de Autorização de Uso de Imagem e dados e/ou se retirar do procedimento de verificação sem autorização, permanece, disputando as vagas de Ampla Concorrência.

2.4 - O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de original do documento oficial de identidade, com foto, sem o qual não poderá se submeter à aferição.

3 - DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

3.1 - As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do(a) mesmo(a).

3.2 - O procedimento de aferição será filmado para efeito de registro da avaliação, mediante autorização expressa do(a) candidato(a).

3.2.1 - No início da filmagem, o(a) candidato(a) deverá declarar seu nome e fazer a leitura de seu termo quando solicitado.

3.2.2 - A duração do procedimento será determinada pela Comissão, devendo o(a) candidato(a) permanecer no recinto até a sua liberação.

3.3 - No dia da apresentação do (a) candidato (a), deverá comparecer sem uso de maquiagem e esmalte.

3.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) dessa etapa do PSS.

3.5 - O resultado da avaliação da Comissão será disponibilizado no site da prefeitura em até 7 (sete) dias úteis após sua realização.

4 - DO RECURSO

4.1 - O(A) candidato(a) não enquadrado(a) como preto(a) ou pardo(a) pela Comissão avaliadora poderá interpor recurso por meio do email avaliacaorh@patobranco.pr.gov.br, no período de até dois dias (48 horas), após a publicação na pasta do PSS, devendo esse ser devidamente fundamentado, não sendo aceito recurso após esse prazo.

4.2 - As decisões dos recursos serão disponibilizadas no site da prefeitura na sequência do processo, anterior a homologação final do Processo Seletivo.

Comissão de Avaliação de Pertencimento Étnico-Racial Município de Pato Branco- PR

ANEXO I

CONVOCA aprovados na prova objetiva para o cargo de Instrutor de Aprendizagem concorrentes às vagas reservadas a Pessoa Preta ou Parda- PPP conforme segue:

Data: 07/11/2023 às 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Pato Branco - Dpto de Recursos Humanos

PROTOCOLO	NOME	DATA	HORÁRIO
10.183/2023	Luís Otávio Schreiber	07/11/2023	14:00h
10.136/2023	Willian Carlos da Silva Correia	07/11/2023	14:00h